

**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**04.213.529/0001-44**  
**AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS**

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº: 103/2018**

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

**Aquisição de um veículo tipo Van, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11991.560000/1180-01.**

ÀS 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2018, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

**Empresa: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 85.102.549/0002-20**  
**Representante Legal: CLAURI LUIS MINGOTTI**  
**CPF: 514.444.370-20**

As seguintes empresas apresentaram os documentos de enquadramento como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, conforme item 3.5 do Edital.

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - Veículo tipo Van  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO. = R\$ 190.000,0000

**Sessão de Lances:**

Item: 1 - 1,0000 UN - Veículo tipo Van  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO. = R\$ 189.900,0000  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO. = R\$ 189.800,0000 Valor Final

Realizada a negociação diretamente com o licitante, chegou-se ao valor de R\$ 189.800,00, não havendo mais possibilidade de redução do valor, pois já está em seu valor mínimo.

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos

orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail [licitacao@cruzaltense.rs.gov.br](mailto:licitacao@cruzaltense.rs.gov.br), bem como será publicada na forma do regulamento.

**Cruzaltense, 13 de Novembro de 2018.**

---

Elcio Brack  
Pregoeiro

---

Gilberto Bampi  
Equipe de apoio

---

Marcos Antônio Suligo  
Equipe de apoio

---

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
CLAURI LUIS MINGOTTI

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Prefeitura Municipal